



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália  
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25  
[www.cmmandaguacu.pr.gov.br](http://www.cmmandaguacu.pr.gov.br) [contato@cmmandaguacu.pr.gov.br](mailto:contato@cmmandaguacu.pr.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 269/2020


**A CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Mandaguáçu, referente ao exercício financeiro de 2018.**

**Art. 1º** Ficam julgadas regulares, sem ressalvas, as contas do Poder Executivo Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do prefeito Maurício Aparecido da Silva, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 426/19, de 15 de outubro de 2019, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mandaguáçu, 19 de fevereiro de 2020.

  
Marcio Aquaroni Navachi  
Presidente

  
Fabrício Cesar Martelozzi  
1º Secretário

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR  
*Del. Quirin e CIA LTDA EPP. O Regional*  
NA EDIÇÃO Nº 3159 PG. 04  
EM 23 DE fevereiro DE 2020